

2023

PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (PPR-ESP)

INDAIAL/SC



Secretaria de Saúde

INDAIAL - SANTA CATARINA

**PLANO MUNICIPAL DE PREPARAÇÃO E
RESPOSTA A EMERGÊNCIAS EM SAÚDE
PÚBLICA (PPR-ESP)**

Prefeito Municipal
André Moser

Secretário Municipal de Saúde
Silvio Cesar da Silva

Ponto focal do VIGIDESATRES Municipal
Silvio Cesar da Silva

Sumário

1	Introdução	11
2	Objetivo	12
3	Marco legal e normativo	13
4	Caracterização do Município	17
4.1	Aspectos Socioeconômicos	18
4.2	Atividades Econômicas	18
4.3	Clima e Pluviometria	20
4.4	Hidrografia	21
4.5	Pedologia	21
5	Histórico de Emergência em saúdes Naturais e Antropogênicos	24
6	Gestão de Risco em Emergência em Saúde	25
6.1	Hospital Beatriz Ramos	26
6.2	Departamento da Defesa Civil	27
6.3	Departamento Municipal de Trânsito	28
6.4	Fundação Indaialense de Cultura	29
6.5	Fundação Municipal de Esportes	29
6.6	Procuradoria Geral do Município	30
6.7	Secretaria de Administração e Finanças	30
6.8	Secretaria de Agricultura	31
6.9	Secretaria de Desenvolvimento Social	31
6.10	Secretaria de Educação	32
6.11	Secretaria de Obras.....	33
6.12	Secretaria de Planejamento	34
6.13	Secretaria de Saúde	35
6.13.1	Atribuições e responsabilidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde	37
6.13.2	Caracterização das ações na etapa de gestão de risco em emergência em saúde	41
7	Organização da resposta às emergências em saúde pública	50
7.1	Centro de Operações de Emergência em Saúde- COES	50
7.2	Sala de Situação	50
8	Informações à população	51
9	Referências	53

Revisões do PPR-ESP

Revisões

Datas

Alterações

--	--	--

Responsável

Silvio Cesar da Silva

Compartilhamento do Plano de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde

LOCAL	RESPONSÁVEL	QUANDO
Secretarias e Fundações do Município de Indaial	Secretaria de Governo	Junho 2023 e a cada revisão
Mídias Digitais Oficiais do Município de Indaial	Setor Comunicação Prefeitura Municipal de Indaial	
Imprensa Local	Setor Comunicação Prefeitura Municipal de Indaial	
Conselho Municipal de Saúde	Secretaria de Saúde	

Responsáveis pela aplicação do Plano

SILVIO CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
secretario@saudeindaial.sc.gov.br
47-99608-0898

PONTO FOCAL MUNICIPAL DO VIGIDESASTRES

Silvio Cesar da Silva
secretario@saudeindaial.sc.gov.br
47-99608-0898

Equipe de elaboração do PPR-ESP

Aline Machado dos Santos | Secretaria de Saúde | Vigilância Epidemiológica | **Dengue**

Aline dos Santos Hoffmann Luz | **Procuradoria**

Aline Farias | Secretaria de Saúde | **Educação Permanente e Transporte Sanitário**

Ana Luisa Pedron Bona | Secretaria de Saúde | **Atenção Primária**

Anderson Tomio | **Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente**

Brian Ehrat | Secretaria de Saúde | **Assistência Farmacêutica**

Caroline Cristine Varela | Secretaria de Saúde | **Odontologia**

Daiane Mirella Lorenzi Cadore | **Secretaria de Administração e Finanças**

Eduardo Henrique Dallabona Kruczinski | **Planejamento**

Eliane Cristina Almeida | Secretaria de Saúde | **Atenção Especializada**

Elsa Berkenbrock da Rocha | Secretaria de Saúde | **Administrativo**

Gilbran Zadi dos Santos | **Fundação Municipal de Esportes**

Ivo Ockner | **Defesa Civil**

Jefferson Hahn | **Secretaria de Agricultura**

Lenir Ajarda | **Secretaria de Desenvolvimento Social**

Mariana Braga | Secretaria de Saúde | **Vigilância Epidemiológica**

Marli Westphal Menegazzi | **Fundação Indaialense de Cultura**

Matusalem Barcelos Machado | **Coordenador Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Milena Graziela da Silva | Secretaria de Saúde | **CAPS**

Noeli Vogel Patricio | **Secretaria de Obras**

Rogério Brassiani | Secretaria de Saúde | **Vigilância Sanitária**

Silvio Cesar da Silva | **Secretário de Saúde**

Vanderlei Waterstradt | **Secretaria de Educação**

Vilma Rodrigues França | Secretaria de Saúde | **Laboratório Municipal**

Lista de Abreviaturas e Siglas

AE-Atenção Especializada

APS-Atenção Primária em Saúde

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

COES - Centro de Operações de Emergência em Saúde

CONDEC - Conselho Nacional de Defesa Civil

DEMUTIN - Departamento Municipal de Transito e Transporte de Indaial

EV - Endovenosa

HIV - Vírus da Imunodeficiência adquirida

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IM - Intramuscular

MEIs - Micro Empreendedor Individual

PIB - Produto Interno Bruto

PPR-ESP - Plano Municipal de Preparação e Resposta a Emergência em Saúde Pública

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

SUS - Sistema Único de Saúde

Lista de Tabelas

Tabela 01 - Classificação de empresas	19
Tabela 02 - PIB do Município de Indaial	19
Tabela 03 - Distribuição de empregos no Município de Indaial	19
Tabela 04 - Clima e Pluviometria de Indaial	20
Tabela 05 - Localização das áreas de risco do Município de Indaial	22
Tabela 06 - Histórico de desastres nos últimos 10 anos do Município de Indaial.....	24
Tabela 07 - Estabelecimentos de Saúde do Município de Indaial	36
Tabela 08 - Representantes da Secretaria de de Saúde do Município de Indaial	37
Tabela 09 - Contatos interinstitucionais	52

Lista de Figuras

Figura 01 - Mapa Estatístico do município de Indaial	17
Figura 02 - Mapa dos setores de risco do município de Indaial	23

1. INTRODUÇÃO

A gestão de risco é o conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade, para a implementação de políticas e estratégias que visam ao fortalecimento de suas capacidades para a redução do impacto das emergências em saúde pública.

Compreende ações de redução de risco (prevenção, mitigação e preparação), manejo da emergência (alerta e resposta) e recuperação (reabilitação e reconstrução).

A gestão de risco para emergências em saúde pública é uma competência de caráter multisetorial e contínuo, que requer a articulação horizontal e transversal no âmbito do Sistema Único de Saúde, em parceria com outros atores, em especial, com órgãos de Defesa Civil.

O Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública da Secretaria de Saúde insere-se nas ações de gestão de risco enquanto objeto para a organização na resposta às emergências em saúde pública.

O plano de preparação e resposta do setor Saúde complementa os demais planos locais e propicia o atendimento oportuno em uma situação de emergência e, quando pensado com um olhar preventivo, reduz o risco e os impactos dos desastres, tornando-os menos graves do que poderiam ser.

A implementação deste Plano não exclui, portanto, as ações de redução do risco e da recuperação. O desenvolvimento de todas as ações relacionadas à gestão do risco permitirá a atuação oportuna do setor saúde no enfrentamento às emergências em saúde pública

2. OBJETIVO

- **Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Saúde na resposta às emergências em saúde pública.**
- Estabelecer atuação coordenada, no âmbito da Secretaria de Saúde, para resposta às emergências em saúde pública, potencializando a utilização de recursos.
- Permitir, por meio da atuação coordenada, a interlocução com outras áreas do setor Saúde e com órgãos intersetoriais para garantir uma resposta oportuna, eficiente e eficaz.
- Adotar o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) como ferramentas para a gestão e a coordenação da resposta às emergências em saúde pública.
- Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor de saúde, e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública.
- Promover o cumprimento dos requisitos legais e as responsabilidades da Secretaria de Saúde e demais Secretarias do Município na resposta às emergências em saúde pública.
- Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos comuns para a resposta às emergências em saúde pública.

3. MARCO LEGAL E NORMATIVO

Para embasamento das ações propostas neste PPR-ESP, foi realizada pesquisa exploratória sobre o arcabouço legal vigente, contendo as ações coordenadas de gerenciamento dos riscos e dos impactos de emergência em saúde. Diante disso, o arcabouço legal está apresentado a seguir:

- Lei nº 8.080 do SUS (1990): Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- Portaria nº 1.172 (2004): Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção às Urgências (2006).
- Lei nº 12.187 (2009): Regulamentado pelo Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.
- Portaria nº 4.279 (2010): Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Decreto nº 7.257(2010): Inclui o Setor Saúde na composição do Sistema Nacional de Defesa Civil, sob articulação, coordenação e supervisão técnica da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional.
- Decreto nº 7.616 (2011): “Dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde – FN/SUS”

- Portaria nº 2.952 (2011): Regulamenta no âmbito do SUS o Decreto nº7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN/SUS).
- Decreto nº 7.535 (2011): Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - “ÁGUA PARA TODOS”.
- Portaria GM/MS nº 888 (2021): Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Lei nº 12.608 (2012): Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de emergência em saúdes; altera as Leis n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
- Decreto nº 7.508 (2011): Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Portaria nº 1.378 (2013): Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para a execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

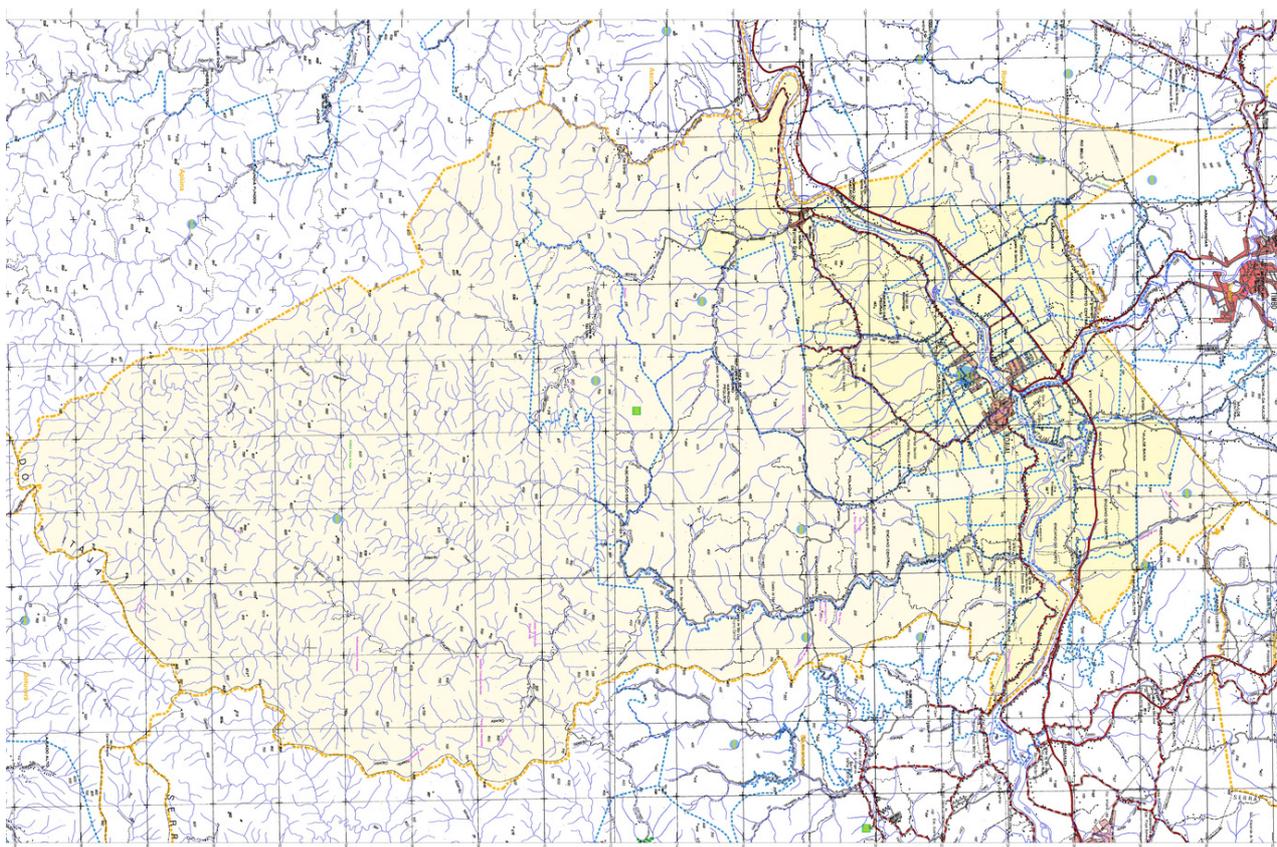
- Portaria nº 2.436 (2017): Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Resolução nº 588 (2018): Estabelece a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS)
- Decreto nº 10.212 (2020): “Promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário.
- Internacional , acordado na 58ª Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, em 23 de maio de 2005”. No documento “Implementação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI)” referente à 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, “a pandemia de COVID-19 materializa o evento agudo de saúde pública com repercussões internacionais para o qual o mundo vem se preparando, ou tentando se preparar, durante as duas últimas décadas”.
- Portaria SES nº 614 (2021): visa “instituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), destinado a integrar as ações e serviços de saúde”.
- Portaria SES nº 615 (2021): visa “aprovar o Regimento Interno do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)”.
- Portaria Nº 260 (2022): Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
- Portaria GM/MS Nº 874 (2021), dispõe sobre o kit de medicamentos e insumos estratégicos para a assistência farmacêutica às Unidades da Federação atingidas por emergência em saúdes.

- Nota Técnica Conjunta nº 06/2022 DIVS/DIAF/SES/SC, estabelece o fluxo de distribuição do kit de medicamentos e insumos estratégicos aos municípios de Santa Catarina atingidos por emergência em saúdes.
- Portaria GM/MS Nº 4.085, (2022), que altera o Anexo XXVII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Rede de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Sistema Único de Saúde - Rede VIGIAR-SUS
- Portaria GM/MS Nº 4.185, (2022) que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - Vigidesastres, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Nota Técnica N.º 004/2021 - DIVS/SUV/SES/SC, orienta sobre o controle relacionado aos Veículos Transportadores de Água para Consumo Humano (Carros Pipas) no Estado de Santa Catarina.
- Nota Técnica Conjunta DIVS e Defesa Civil N.º 002/2022, dispõe sobre a regulamentação do uso de Kit para Transporte de Água fornecido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina para os municípios em enfrentamento da estiagem.
- Portaria Município de Indaial Nº 36/23, que dispõe sobre a estruturação da equipe de elaboração do Plano de Preparação e Resposta às Emergências em Saúde Pública do Município de Indaial.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pela Lei Provincial n.º 1.116, de 04 de setembro de 1886, Indaial se tornou um distrito de Blumenau. O território do distrito iniciava em Indaial e terminava em Rio do Sul. Indaial foi distrito de Blumenau até o ano de 1934. Neste ano, Indaial foi emancipado e tornou-se município (Figura1). A data de aniversário da cidade é 21 de março .

Figura 01 : Mapa Estatístico do município de Indaial



Fonte: <https://geoftp.ibge.gov.br>

4.1 Aspectos Socioeconômicos

Indaial é um município do estado de Santa Catarina, sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, é de 72.346 habitantes.

No período compreendido entre o ano de 2014 e o ano de 2021, a taxa média anual de crescimento da população de Indaial foi de 1,95%. No ano de 2010, Indaial alcançou um Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,78.

De acordo com dados do último Censo Demográfico de 2021 realizado pelo IBGE, um total de 96,49% da população do município de Indaial reside na área urbana. Os homens representam cerca de 50,01% da população e as mulheres 49,99% da população.

4.2 Atividades Econômicas

No ano de 2020, segundo o IBGE, o município registrou um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 3.128,70 milhões, sendo o PIB per capita considerado em R\$ 44.128,41.

De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia, relativo ao ano de 2021, Indaial contemplava 4.144 empresas, as quais foram responsáveis pela geração de 27.308 empregos formais. Indaial tem constituído 6.299 MEIs.

Segundo dados do IBGE, entre os anos de 2015 à 2021 Indaial ficou em 3º lugar no estado com uma taxa de crescimento de 3,63% na geração de empregos entre os municípios Cluster (mesmo porte).

Tabela 01 - Classificação de empresas no município, por porte:

Porte da Empresa	Participação
Micro Empresa	92,45 %
Pequena Empresa	6,47 %
Médio Porte	0,8 %
Grande Porte	0,29 %

Fonte: PMI Indaial 2023

Tabela 02 - PIB do Município de Indaial:

Tipo Estabelecimento	Participação
Comércio e prestação de serviços	47,41%
Indústria	35,01%
Administração Pública e impostos	12,66%
Agropecuária	0,92%

Fonte: PMI Indaial 2023

Tabela 03 - Distribuição de empregos no Município de Indaial:

Tipo Estabelecimento	Número de Trabalhadores	Participação
Empresa de Grande Porte	8.962	32,82%
Empresa de Médio Porte	5.035	18,44%
Empresa de Pequeno Porte	6.840	25,05%
Microempresa	6.471	23,70%

Fonte: PMI Indaial 2023

4.3 Clima e Pluviometria

O clima no geral é quente e úmido, apresentando uma temperatura média anual de 19,7°C, com elevações que podem chegar a 38°C. As baixas temperaturas no inverno frequentemente se aproximam dos 8°C.

Os dados apresentados abaixo representam o comportamento da chuva e da temperatura ao longo do ano. As médias climatológicas são valores calculados a partir de uma série de dados de 30 anos observados.

Tabela 04 - Clima e Pluviometria de Indaial

Mês	Mínima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação(mm)
Janeiro	19°	27°	253
Fevereiro	20°	28°	214
Março	19°	27°	153
Abril	17°	24°	118
Mai	13°	21°	120
Junho	11°	20°	106
Julho	11°	19°	121
Agosto	12°	21°	107
Setembro	13°	21°	177
Outubro	15°	23°	174
Novembro	17°	25°	169
Dezembro	18°	27°	188

Fonte: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/378/indaial-sc>

4.4 Hidrografia

Indaial é banhado pela bacia do rio Itajaí-Açu, sendo esse seu principal rio, e apresenta como seus principais afluentes os rios Benedito, Encano, Ribeirão da Mulde e Ribeirão Alto Warnow.

4.5 Pedologia

Geologicamente, o município foi constituído sobre terrenos Paleoproterozoicos e Neoproterozoicos do Complexo Granulítico de Santa Catarina e da Bacia Sedimentar do Itajaí e sobre os depósitos aluviais de idade holocênica vinculados à sedimentação dos rios Itajaí-açu e Benedito.

Geomorfologicamente, o município de Indaial se destaca por planícies aluviais do rio Itajaí-açu e afluentes e por relevo residual de morros. A ocupação urbana e rural neste município ocorreu principalmente sobre a planície de inundação dos rios, área naturalmente suscetível a processos de inundação; porém, pontualmente há ocupação em áreas de encosta, com suscetibilidade para o desenvolvimento de processos de deslizamento de solo e erosão, especialmente vinculado ao manejo incorreto do solo/terreno.

Na história do município foram diversos eventos de inundação. e há ocorrência pontuais de movimentos de massa.

De modo geral, o município de Indaial apresenta **cinco áreas de risco hidrológico** vinculados aos rios Benedito e Itajaí-açu e **sete setores** relacionados **a risco geológicos** (processos de instabilidade de encostas e taludes). O manejo inapropriado das encostas com taludes íngremes, sem contenção e sem drenagem e sem cobertura vegetal é decisivo para a instalação dos processos.

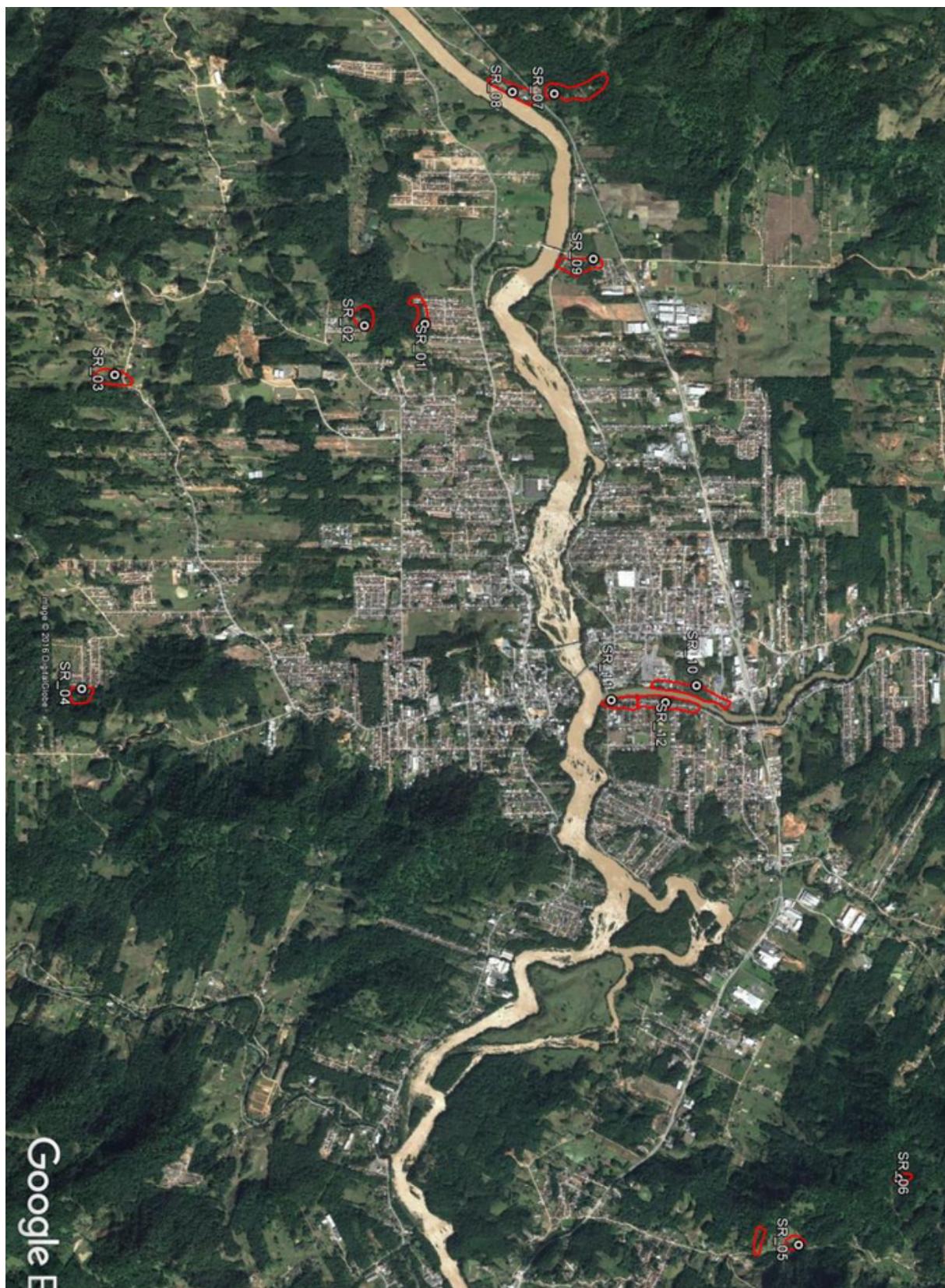
SÍNTESE DOS SETORES DE RISCO DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Tabela 05 - Localização dos setores de risco

Setor	Localização	Tipologia	Nº Casas	Nº Pessoas afetadas
1	Rua Herber Prust - Ribeirão das Pedras	Deslizamento planar em talude de corte	24	96
2	Rua Pérola, bairro Ribeirão das Pedras	Deslizamento planar em talude de corte	12	48
3	Beco Schultz, bairro Ribeirão das Pedras	Rastejo; erosão laminar	23	92
4	Rua Adélia Cipriano, bairro Estrada das Areias	Deslizamento planar em talude de corte	17	68
5	Rua Palotina, bairro Encano do Norte	Rastejo; queda de blocos	8	32
6	Rua Pato Branco, bairro Encano do Norte	Deslizamento planar no contato solo-solo	3	12
7	Rua Urupema, bairro Rio Morto	Queda de blocos; deslizamento em talude de corte; enxurrada	31	124
8	Rua Caçador, bairro Rio Morto	Inundação	21	84
9	Rua Presidente Nereu	Inundação	23	92
10	Rua Carlos Schoeeder, bairro Nações	Inundação	10	72
11	Rua 7 de Setembro, bairro Carijós	Inundação	18	144
12	Rua 7 de Setembro, bairro Carijós	Inundação	12	252
Total de casas e moradores afetados nAs áreas de risco:			279	1.116

Fonte: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/18705>

Figura 02 - Mapa dos setores de risco do município de Indaial



Fonte: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/18705>

5. HISTÓRICO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE (NATURAIS E ANTROPOGÊNICOS)

As informações abaixo levam em consideração os decretos registrados e reconhecidos por desastres ocorridos no município no período de 2013 a 2023 conforme dados do PowerBI do VIGIDESASTRES NACIONAL.

Tabela 6 - Histórico de desastres nos últimos 10 anos do Município de Indaial:

ANO	DESASTRE	TIPO
2013	Alagamentos	Hidrológico
2017	Alagamentos	Hidrológico
2020	Doenças infecciosas virais	Biológico
2020	Tempestade local / Conectiva - Chuvas Vendaval	Meteorológico
2020	Tempestade local / Conectiva - Vendaval	Meteorológico
2021	Doenças infecciosas virais	Meteorológico
2022	Enxurradas	Biológico
2022	Enxurradas	Biológico
2022	Tempestade local / Conectiva - Chuvas intensas	Meteorológico
2022	Tempestade local / Conectiva - Chuvas intensas	Meteorológico
2023	Tempestade local / Conectiva - Chuvas intensas	Meteorológico

Fonte: Vigidesastres Nacional

6. GESTÃO DE RISCO EM EMERGÊNCIAS EM SAÚDE

O setor saúde participa de todas as etapas da gestão de risco de emergência em saúde. Para desenvolver as atividades da gestão de risco, a Secretaria de Saúde do Município de Indaial implantou o programa VIGIDESASTRES, criado pelo Ministério da Saúde.

O programa que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações, de forma contínua, pelas autoridades de saúde pública, para reduzir o risco da exposição da população e dos profissionais de saúde, reduzir doenças e agravos secundários à exposição e reduzir os danos à infraestrutura de saúde.

Para a execução deste programa, é de extrema importância o trabalho em conjunto com as demais secretarias/fundações municipais e instituições externas. Iremos descrever neste tópico de que forma poderá ser dar a participação e contribuição de cada uma delas em caso de desastre no Município.

6.1 Hospital Beatriz Ramos

O Hospital Beatriz Ramos é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos e único hospital da cidade, atendendo pacientes de Indaial e de toda a região.

Em 18 de março de 2019, através do Decreto Municipal nº 967, a Prefeitura de Indaial decretou intervenção do Hospital Beatriz Ramos.

O Hospital Beatriz Ramos é organizado pelos seguintes setores: UTI, clínica médica, clínica cirúrgica, maternidade, central de materiais estéreis e pronto socorro.

Possui atendimento nas seguintes especialidades: cirurgia geral, cirurgia pediátrica, cirurgia torácico, ortopedia, ortopedia pediátrica, neuro cirurgia, neuro clínico, dermatologia, pediatria, gastroenterologista, nefrologia, urologia, cirurgia vascular, angiologista, bucomaxilo, geriatria, proctologista, infectologista e clinico geral.



Rua Desembargador Alves Pedrosa, 185 Centro - Indaial



(47) 3333 . 0500



Responsável: Adriane Machado Ferrari



adriane.ferrari@hbr.com.br

6.2 Departamento Defesa Civil

O Departamento de Defesa Civil em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
- Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de emergência em saúde;
- Isolar imediatamente a(s) área(s) afetada(s) e providenciar os meios necessários para o atendimento inicial das vítimas;
- Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil, fazendo o acionamento dos seus órgãos componentes e realizar a mobilização dos recursos necessários da administração direta e indireta do Município;
- Solicitar o apoio dos órgãos estaduais e federais sediados não somente no Município, mas também em toda região, bem como aqueles que estejam engajados no atendimento às necessidades da população, em qualquer fase de atuação da Defesa Civil;
- Providenciar vistoria, junto a Secretaria de Obras ou com o(a) Engenheiro(a) da Secretaria de Planejamento do Município de Indaial, em edificações que tenham sido afetadas por um evento adverso, interditando-as quando for constatado risco de desabamento;
- Definir o local para imprensa, de forma que seus profissionais tenham as informações disponíveis, sem envolvimento na área conflagrada;
- Manter linha direta de comunicação com as equipes e sede da Defesa Civil, para outros acionamentos subsequentes que porventura sejam necessários;
- Fazer, através de seu setor técnico avaliações estruturais mais apuradas;

- Solicitar o apoio dos Bombeiros Voluntários de Indaial para todas as ocorrências com vítimas;
- Solicitar o apoio da Polícia Militar de Indaial e DEMUTIN para todas alternativas de trânsito e atuar na vigilância e proteção dos bens e pessoas na área afetada;
- Confeccionar sempre que necessárias às resenhas, mantendo assim, informado o Prefeito sob o andamento das operações como um todo.



Avenida Carlos Schroeder, nº 815 - Bairro das Nações



47 3333 . 4520
47 99933 . 2400



Responsável: Ivo Okner



defesacivil@indaial.sc.gov.br

6.3 Departamento Municipal de Trânsito

O Departamento Municipal de Trânsito em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Garantir o fiel cumprimento das ações e minimizar danos à comunidade afetada deverá apoiar as operações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde no que se refere a recursos humanos, colocando a disposição seu efetivo;
- Apoiar as ações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde, no que se refere a transporte terrestre para o pessoal empenhado nas operações, condução para a população a ser removida para abrigos provisórios e deslocamento de equipamentos e materiais necessários, colaborando assim, na resolução dos problemas causados por um feito catastrófico.



Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 675 - Sala 03 - Bairro Tapajós



47 3306 . 5507



Responsável:Sheila Daiana Maresana Almeidaer



adm.transito@indaial.sc.gov.br

6.4 Fundação Indaialense de Cultura

A Fundação Indaialense de Cultura em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Para garantir o fiel cumprimento das ações e minimizar danos à comunidade afetada deverá apoiar as operações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando a disposição seu efetivo;
- Colocar a disposição da Defesa Civil e Secretaria de Saúde espaço físico a fim de servir de abrigo provisório.



Endereço: Rua Doutor Blumenau, nº 05 - Bairro Centro.



47-3333-1964
47-99106-7598



Responsável: Marli Westphal Menegazzi



direcao.fic@indaial.sc.gov.br

6.5 Fundação Municipal de Esportes

A Fundação Municipal de Esportes em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Colocar a disposição da Defesa Civil e Secretaria de Saúde, quadras e ginásios esportivos a fim de servirem de abrigos provisórios;
- Alocar recursos humanos especializados de seu efetivo, para executar atividades com os adultos, jovens e crianças removidos para os abrigos, a fim de dar uma ocupação recreativa, visando eliminar o ócio e elevar o moral.



Endereço: Rua Leoberto Leal, 127, Tapajós



47- 3333-3337



Responsável: Ademir Packer



fme1@indaial.sc.gov.br

6.6 Procuradoria Geral do Município

Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública) e elaboração dos documentos serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria Geral do Município e da Diretoria de Defesa Civil.



Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 126, Centro



3317-8894



Responsável: Leonardo Campagnolo Agostini



procurador@indaial.sc.gov.br

6.7 Secretaria de Administração e Finanças

A Secretaria de Administração e Finanças em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Apoiar as operações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde, no que se refere aos recursos financeiros para garantir o fiel cumprimento das ações para minimizar danos à comunidade afetada;
- Providenciar a compra de suprimentos necessários (água potável, mantimentos, medicamentos, etc.), para a população da área sinistrada, de acordo com a solicitação da Defesa Civil e Secretaria de Saúde.



Avenida Getúlio Vargas, nº 126 no Bairro Centro



47-3317-8914



Responsável: Rafael Nagel



adm1@indaial.sc.gov.br

6.8 Secretaria de Agricultura

A Secretaria de Agricultura em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Apoiar as ações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde, no que se refere as estradas rurais, liberando o acesso ou solicitando aos órgãos estaduais ou federais apoio as operações;
- Apoiar as ações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde, no que se refere a máquinas e materiais necessários a colaborar com a resolução dos problemas causados pelo evento adverso;
- Colocar a disposição da Defesa Civil e Secretaria de Saúde seu efetivo para garantir o fiel cumprimento das ações de Defesa Civil e minimizar os danos à comunidade afetada.



Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4.500 no Bairro Ribeirão das Pedras



Responsável: Jacir Roni Floriano



47 3394 . 2070



agricultura@indaial.sc.gov.br

6.10 Secretaria de Desenvolvimento Social

A Secretaria de Desenvolvimento Social em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Apoiar as ações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando a disposição seu efetivo.
- Alocar recursos humanos especializados de seu efetivo, para executar atividades com os adultos, jovens e crianças removidos para os abrigos, a fim de minimizar os efeitos das perdas elevando a autoestima e o moral;
- Atuar nas ações de assistência social nos casos de emergência e calamidade pública;
- Promover a triagem e o cadastramento das pessoas atingidas;
- Realizar avaliação social nas famílias atingidas para acesso aos benefícios eventuais;
- Providenciar a organização e manutenção de abrigo para as pessoas atingidas que necessitam de acolhimento;
- Providenciar cadastramento de pessoal desalojado e / ou desabrigado das áreas atingidas pelo evento, para o abrigo previamente estabelecido;
- Apoiar as ações da Defesa Civil e Secretaria de Saúde, no que se refere ao levantamento das residências atingidas por uma emergência em saúde através do cadastro de imóveis do município.



Endereço: Leoberto Leal, nº 191 - Bairro Tapajós



47-3317-4100



Responsável: Lindomar Linder



secsocial@indaial.sc.gov.br

6.11 Secretaria de Educação

A Secretaria de Educação em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Apoiar as ações da Defesa Civil e Secretaria de Saúde no que se refere a recursos humanos, colocando a disposição seu efetivo.
- Colocar a disposição da Defesa Civil e Secretaria de Saúde as escolas a fim de servirem de abrigos provisórios;
- Fornecer recursos humanos e materiais para a confecção de refeições nos abrigos temporários pelo tempo necessário;



Endereço: Rua Leoberto Leal, nº 19 – Bairro Tapajós.



47 3317-4145



Responsável: Márcio Moisés Selhorst



marcio.selhorst@indaial.edu.sc.gov.br

6.12 Secretaria de Obras

A Secretaria de Obras em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Apoiar a Defesa Civil e Secretaria de Saúde nas vistorias de emergência, interditando os locais quando necessário;
- Colocar a disposição da Defesa Civil e Secretaria de Saúde os recursos humanos e materiais que a constitui para, dentro de sua área de atuação, atender às emergências ou calamidades, em qualquer fase;
- Proceder às demolições julgadas necessárias após vistoria técnica da Defesa Civil;

- Proceder à limpeza e às remoções necessárias para desobstrução das áreas conflagradas;
- Manter a Defesa Civil informada sobre o andamento das operações realizadas.



Rua Ribeirão das Pedras, nº Bairro Ribeirão das Pedras



47-99171-4923



Responsável: Valentim Blasius



obras1@indaial.sc.gov.br

6.13 Secretaria de Planejamento

A Secretaria de Planejamento em uma situação de emergência em saúde deverá contribuir com as seguintes ações:

- Garantir o fiel cumprimento das ações e minimizar danos à comunidade afetada deverá apoiar as operações de Defesa Civil e Secretaria de Saúde no que se refere a recursos materiais e humanos, colocando a disposição seu efetivo;
- Planejar, junto a Defesa Civil e Secretaria de Saúde, as medidas diversas a serem adotadas nas fases preventivas, de socorro, assistencial e recuperativa, visando minimizar os efeitos da emergência em saúde;
- Providenciar iluminação para os locais atingidos por acidentes, nos quais se desenvolvam operações da Defesa Civil, bem como, para abrigos, quando solicitado;
- Alocar recursos humanos para administrar os abrigos provisórios.



Avenida Getúlio Vargas, nº 126 - Bairro Centro



47 3317 . 8896



Responsável: Fabiano dos Santos



recepcao.planejamento@indaial.sc.gov.br

6.13 Secretaria de Saúde

A Secretaria de Saúde deverá contribuir com as seguintes ações em caso de emergência em saúde:

- Providenciar a remoção urgente do pessoal acidentado para as unidades hospitalares;
- Dar apoio imediato às ações da Defesa Civil, prestando socorro médico e hospitalar de urgência às vítimas, inclusive com equipes deslocadas para área atingida;
- Proceder à triagem necessária das vítimas de evento, definindo providências e prioridades cabíveis quanto ao atendimento;
- Providenciar inspeção das condições sanitárias e de saúde nos abrigos temporários;
- Assegurar atendimento médico para o pessoal atingido ainda na área do evento;
- Providenciar, com a frequência necessária, visitas médicas aos abrigos instalados;
- Internar portadores de doenças infectocontagiosas, ficando constatados nos abrigos ou por solicitação da Defesa Civil;
- Providenciar e orientar, quando necessária, a desinfecção das áreas atingidas;
- Articular-se, após o aval do Prefeito, com órgãos de saúde de outros níveis de governo, caso seja necessária esta suplementação de atendimento;
- Executar medidas médicas sanitárias (vacinas), em face de possíveis surtos epidêmicos;
- Alocar recursos humanos especializados de seu efetivo, para executar atividades com os adultos, jovens e crianças removidos para os abrigos, a fim de minimizar os efeitos das perdas elevando a autoestima e o moral.



Rua Belo Horizonte, 815 – Bairro Tapajós



47 3304-2121



Responsável: Silvío Cesar da Silva



secretario@saudeindail.sc.gov.br

A Secretaria de Saúde de Indaial oferece a seguinte estrutura/estabelecimentos do SUS para o atendimento da integralidade da assistência à saúde:

Tabela 7 - Estabelecimentos de Saúde do Município de Indaial

ESTABELECIMENTO	BAIRRO
Assistência Farmacêutica de Indaial	Centro
Estratégia de Saúde da Família Adele Kuehl	Arapongas
Estratégia de Saúde da Família Adriana Juceli Cattoni	Mulde
Estratégia de Saúde da Família Albert Sabin	Encano do Norte
Estratégia de Saúde da Família Artur Keunecke	Estrada das Areias
Estratégia de Saúde da Família Bertolina May Kechele	Benedito
Estratégia de Saúde da Família Caetano da Silva Porto	Carijós
Estratégia de Saúde da Família Dr. Joao Jose Candido da Silva	Das Nações
Estratégia de Saúde da Família Guinther Ricardo Ebert	Warnow
Estratégia de Saúde da Família Irineu Kienen	Encano
Estratégia de Saúde da Família Jaqueline Bonetti Bianco	Estados
Estratégia de Saúde da Família Marcia Maria Andreatta	Estados
Estratégia de Saúde da Família Nilo de Freitas	Rio Morto
Estratégia de Saúde da Família Remo Wendorf	Tapajós
Estratégia de Saúde da Família Renato Ferreira de Mello	João Paulo II
Laboratório Municipal de Indaial	Centro
Rede de Frios de Indaial	Centro
SAIS- Serviço de Atendimento Integral a Saúde	Tapajós
SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	Tapajós
SAPI -Serviço de Atenção Psicossocial	Tapajós
Secretaria de Saúde - Sede Administrativa	Tapajós
Serviço de Atenção Domiciliar	Tapajós
Unidade Sanitária Heinz Schutz	Centro
Vigilância Sanitária de Indaial	Centro

Tabela 8 - Representantes da Secretaria de Saúde do Município de Indaial:

REPRESENTANTE	SETOR	CONTATO	E-MAIL
Aline Machado dos Santos	Programa de Combate à Dengue	47-3317-2110	dengue@saudeindaial.sc.gov.br
Aline Farias	Educação Permanente em Saúde	47-3281-7124	eps@saudeindaial.sc.gov.br
Aline Farias	Transporte Sanitário	47-3281-7124	transporte@saudeindaial.sc.gov.br
Ana Luisa Pedron Bona	Atenção Primária	47-3304-2121	coord.aps@saudeindaial.sc.gov.br
Brian Ehrat	Assistência Farmacêutica	47-3333-0223	farmacia@saudeindaial.sc.gov.br
Carolina Bruns Kruger	Odontologia	47-3317-2119	odonto@indaial.sc.gov.br
Eliane Cristina Almeida	Atenção Especializada	47-3281-7100	especializada@saudeindaial.sc.gov.br
Elsa Berkenbrock da Rocha	Administrativo da Saúde	47-3304-2121	planejamento2@saudeindaial.sc.gov.br
Mariana Braga	Vigilância Epidemiológica	47-3317-2113	coord.vigepi@saudeindaial.sc.gov.br
Milena Graziela da Silva	Centro de Atenção Psicossocial	47-3306-5540	caps@saudeindaial.sc.gov.br
Rogério Brassiani	Vigilância Sanitária	47-3333-4431	coord.sanitaria@saudeindaial.sc.gov.br
Silvio Cesar da Silva	Secretaria de Saúde	47-3304-2121	secretario@saudeindaial.sc.gov.br
Vilma Rodrigues França	Laboratório	47-3317-2115	lab@saudeindaial.sc.gov.br

6.13.1 Atribuições e responsabilidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde:

Assistência Farmacêutica

Em uma situação de emergência em saúde, a Coordenação da Assistência Farmacêutica deverá auxiliar na solicitação de kit de medicamentos e insumos estratégicos para atendimento em situações de desastre.



Rua Desembargador Pedro Alves Pedrosa, nº 50
- Bairro Centro



47 33330-0223



Responsável: Brian Ehrat



farmacia@saudeindaial.sc.gov.br

Atenção Primária e Atenção Especializada

Em uma situação de emergência em saúde, a Coordenação da Atenção Primária e Atenção Especializada deverá organizar os atendimentos descritos abaixo:

- Acolhimento com classificação de risco
- Consultas médicas;
- Consultas de enfermagem;
- Assistência no período do puerpério e puericultura;
- Assistência ao pré-natal da gestante e do parceiro;
- Prevenção, tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e de doenças infecto-contagiosas;
- Acompanhamento de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias;
- Encaminhamentos para os serviços da Rede de Atenção;
- Planejamento em saúde de acordo com sua população adscrita;
- Planejamento familiar;
- Consultas odontológicas;
- Visitas domiciliares;
- Verificação de sinais vitais;
- Avaliação antropométrica;
- Administração de medicação (EV, IM, subcutânea e oral);
- Aplicação de vacinas;
- Dispensação de medicamentos básicos;
- Realização de curativos simples e complexos;
- Cuidados com estomas;
- Realização do teste do pezinho e mãe catarinense;
- Coleta do exame citopatológico do colo de útero;
- Ordenha mamária;
- Retirada de ponto;

- Realização de testes rápidos (HIV, sífilis, hepatite B e C);
- Realização de teste rápido de gravidez;
- Sondagem vesical (de alívio e demora);
- Realização de pequenos procedimentos (drenagem de abscesso, cantoplastia, etc);
- Educação em Saúde;



AE : Rua Leoberto Leal, 155 – Tapajós



47-3281-7100



Responsável: Eliane Cristina Almeida



coord.aps@saudeindaial.sc.gov.br



APS : Rua Belo Horizonte, 815 – Tapajós



47-3304-2121



Responsável: Ana Luisa Pedron Bona



especializada@saudeindaial.sc.gov.br

Atenção Psicossocial

Em uma situação de emergência em saúde, o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) deverá realizar os atendimentos descritos abaixo:

- Realizar acolhimentos das pessoas em situação de vulnerabilidade emocional;
- Classificação de risco;
- Consultas médicas em saúde mental;
- Consultas de enfermagem em saúde mental;
- Atendimento psicológico;
- Realização de Práticas Integrativas Complementares;
- Terapias de grupo;
- Visitas domiciliares.



Avenida Prefeito Alfredo H. Hardt, 330 – Bairro Estrada das Areias



47-3333-4431



Responsável: Milena Graziela Da Silva



caps@saudeindaial.sc.gov.br

Laboratório Municipal

Em uma situação de emergência em saúde, o Laboratório Municipal deverá realizar os atendimentos descritos abaixo:

- Realizar coletas e processamento de amostras para diferentes fins de diagnóstico e acompanhamento laboratorial.
- Prestar dentro da capacidade técnica profissional apoio logístico e técnico para toda rede da secretária.
- Realizar junto aos laboratórios de referências, coletas de material para fins de diagnósticos de doença epidêmicas em caso de contato com vetores transmissores.



Rua São Francisco, 250 Bairro Centro



47-3317-2115



Responsável: Vilma Rodrigues França



lab@saudeindaial.sc.gov.br

6.13.2 Caracterização das ações na etapa da gestão de risco em emergência em saúde.

DESASTRE EM ALAGAMENTOS, ENXURRADAS, INUNDAÇÕES E CHUVAS INTENSAS

Ações para redução de riscos

PREVENÇÃO

- Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Realizar ações de educação em saúde e de percepção de risco junto à população;
- Produzir e divulgar material de orientação e educação em saúde;
- Elaborar e divulgar o plano de prevenção e resposta em situação de desastres naturais;
- Promover capacitações, treinamentos e simulados para atuação do setor saúde;
- Aplicar protocolos de triagem e priorização de atendimentos, além de deslocamentos de pacientes;
- Planejar ações para a redução da exposição da população em todas as etapas do processo de gestão de riscos de desastres naturais ;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores da rede;
- Planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades produtivas e da população exposta aos impactos ambientais e sociais decorrentes deles;
- Imunizar a população;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;

MITIGAÇÃO

- Elaborar planos para respostas em situação de desastres nos diversos setores da saúde ;
- Produzir e divulgar documentos técnicos (notas técnicas, material informativo e estudos para subsidiar formulação de regulamentos e outros instrumentos técnicos);
- Se constituir enquanto rede de referência para atendimento, prestando assistência onde houver capacidade de manejo dentro da APS, e orientar a referência ambulatorial e hospitalar em locais seguros, quando necessário;
- Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde quanto à avaliação epidemiológica rápida e à organização da sala de situação frente à emergência levando em consideração o risco potencial epidêmico;
- Manter suprimento de soros, medicamentos, imunizantes e equipamentos de auxílio para tratamento e prevenção de doenças e problemas secundários causados pelas vulnerabilidades geradas pelo desastre;

PREPARAÇÃO



- Instituir um comitê de saúde em desastres para articular e organizar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em situação de desastres;
- Identificar ameaças, riscos e vulnerabilidades presentes no território;
- Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde, bem como a estrutura física e funcional das unidades de saúde, para traçar o cenário para situações de desastres;
- Definir protocolos básicos para procedimentos de tratamento, incluindo admissões e referência e contrarreferência;
- Identificar grupos vulneráveis;
- Avaliar continuamente o perfil alimentar e nutricional da população, assim como seus fatores determinantes;
- Inventariar as áreas de riscos de desastres e de maior vulnerabilidade, dos grupos populacionais vulneráveis, bem como aspectos relacionados às precárias habitações e condições de vida, localizando os pontos críticos no território;
- Em conjunto com as equipes de atenção primária, identificar e mapear o perfil epidemiológico local;
- Repassar os dados obtidos nas avaliações de danos às demais áreas da Secretaria de Saúde para subsidiar a tomada de decisão

DESASTRE EM ALAGAMENTOS, ENXURRADAS, INUNDAÇÕES E CHUVAS INTENSAS

Ações para manejo do desastre

ALERTA

- Emitir alerta para as demais áreas da secretaria de saúde para intensificar o monitoramento;
- Acompanhar e divulgar os alertas da Defesa Civil e outros órgãos;
- Apoiar as ações da Defesa Civil e demais instituições envolvidas nessa fase;
- Uma vez recebido o alerta, as equipes de saúde da família, devem interagir com a população de sua comunidade, disparando orientações e medidas de controle indicadas para cada situação
- Estabelecer fluxo diário para monitorar as notificações e um fluxo de retroalimentação da informação para disseminar de forma adequada e oportuna os informes sobre a situação local, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento do processo de gestão;
- Analisar a série histórica de pelo menos cinco anos, por semana epidemiológica, nos períodos correspondentes à ocorrência do desastre, das doenças e agravos relacionados à tipologia do desastre;
- Alertar a população quanto ao risco de proliferação de doenças infecciosas transmitidas pelo consumo de água ou alimentos contaminados.

RESPOSTA

- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Fornecer os primeiros socorros às vítimas;
- Avaliar a situação de saúde local e armazenar e distribuir medicamentos e insumos;
- Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Notificar óbitos;
- Realizar ações de intervenção adequadas para cada situação identificada;
- Solicitar recursos adicionais se for necessário;
- Avaliar capacidade de atendimento local disponível;
- Executar estratégia de atendimento de eventual população abrigada;
- Auxiliar na mobilidade de moradores para pontos de apoio temporário;
- Implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos;
- Executar/realizar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos nas respostas às emergências;
- Implementar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais ;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Realizar inspeção sanitária dos sistemas de abastecimento de água e/ou soluções alternativas coletivas;
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas;
- Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar barreiras sanitárias, em articulação com a Vigilância Sanitária e outros parceiros, para fiscalizar os veículos transportadores de água para consumo humano (ex.: carros-pipa);
- Identificar casos de subnutrição e referenciar para o tratamento;
- Por meio da Rede de Atenção Psicossocial, prestar cuidados à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos, fazendo o controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física;
- Atuar em conjunto com a vigilância para detecção de agravos nutricionais na população afetada;
- Alertar aos profissionais da APS quanto à possibilidade de ocorrência de doenças relacionadas a enchentes e/ou deslizamentos visando aumentar a sensibilidade e a capacidade de diagnóstico com vista ao tratamento oportuno dos casos suspeitos;
- Fazer busca ativa de casos suspeitos de agravos de notificação e/ou de relevância epidemiológica, dadas às circunstâncias, nos locais atingidos e principalmente nas instituições que atuam como abrigos temporários;
- Detectar precocemente os surtos e executar ações para o controle imediato de doenças transmissíveis e não transmissíveis relacionadas aos desastres naturais, tais como: doenças de veiculação e transmissão hídrica-alimentar, doenças imunopreveníveis, doenças transmitidas por vetores, vigilância de violência, doenças cardiovasculares, transtornos psicossociais, doenças respiratórias agudas e crônicas e outras;
- Fomentar uma ação integrada entre as estruturas especializadas da Vigilância em Saúde em situações de surtos e epidemias ocorridas durante e após as inundações e/ou deslizamentos conforme as necessidades apontadas pelo plano municipal;
- Intensificação das ações de prevenção e controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças;
- Avaliar necessidade de distribuição de hipoclorito e atualização vacinal da população atingida;
- Prover informações imediatas e oportunas sobre a situação para subsidiar a tomada de decisões;
- Viabilizar soros específicos para doenças infecciosas seja para utilização profilática ou terapêutica, quando da ocorrência de casos;
- Orientar os procedimentos de higienização dos estabelecimentos e de seus equipamentos.

DESASTRE EM ALAGAMENTOS, ENXURRADAS, INUNDAÇÕES E CHUVAS INTENSAS

Ações para recuperação pós desastre

REABILITAÇÃO

- Fornecer informações sobre o evento, as medidas adotadas e as consequências sobre a saúde da população;
- Reorganizar os serviços de atenção primária e vigilância em saúde, conforme necessidade;
- Produzir relatório sobre o evento e atualizar o plano de preparação e resposta do setor saúde com base nas lições aprendidas, fortalecendo as capacidades municipais de respostas e possibilitando a melhora nas capacidades de preparação articuladas com ações de prevenção de riscos;
- Revisar e adequar o plano de preparação e resposta, os protocolos e procedimentos;
- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Planejar ações preventivas de futuros agravos;
- Acompanhar e avaliar a situação de saúde em conjunto com a Vigilância em Saúde;
- Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde;
- Prestar apoio à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos por meio da Rede de Atenção Psicossocial;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos - controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física.
- Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos;
- Executar/realizar e planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação;
- Assegurar a oferta de serviços e o planejamento de ações que visem à recuperação da saúde da população sob sua responsabilidade sanitária;
- Atentar e imprimir medidas de prevenção e controle de doenças infecciosas, sob a orientação da Vigilância em Saúde, executando avaliação clínica e laboratorial de casos suspeitos, vacinação de bloqueio e intensificação para prevenção de doenças de maior probabilidade em desastres naturais, como: tétano, difteria, sarampo, rubéola, caxumba, influenza, para população em geral, e coqueluche, meningite C, meningite por Haemophilus influenza b, pneumonia por Pneumococo, gastroenterite por rotavírus, para os menores de 5 anos de idade, conforme indicações do calendário de vacinação estabelecido;
- Intensificar a Vigilância Epidemiológica de doenças de interesse (sentinela);
- Realizar vigilância ativa para identificação oportuna de casos suspeitos de leptospirose, tendo em vista que o período de incubação da doença pode ser de 1 a 30 dias (média de 5 a 14 dias após exposição);
- Produzir e divulgar informes sobre a recomendação de avaliação médica, até 30 dias após exposição à água de enchente e/ou lama, dos indivíduos que apresentem quadro indicativo de leptospirose (febre, mialgia, cefaleia ou outros sintomas clínicos);
- Dispor de equipe e acesso prioritário aos serviços de laboratórios públicos e privados para apoio diagnóstico urgente e necessário para vigilância e controle das possíveis doenças e agravos;
- Consolidar dados do número de doses aplicadas de vacinas, segundo estratégia, bloqueio ou intensificação, bem como número de ampolas de soros utilizadas;
- Manter equipe de Vigilância em Saúde com informações técnicas e normativas atualizadas quanto ao calendário de vacinação para crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como os imunobiológicos especiais e soros, se necessário.

RECONSTRUÇÃO

- Reconstruir ou recuperar a infraestrutura danificada ou destruída.

DESASTRE EM VENDAVAIS

Ações para redução de riscos

PREVENÇÃO

- Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Realizar ações de educação em saúde e de percepção de risco junto à população;
- Produzir e divulgar material de orientação e educação em saúde;
- Elaborar e divulgar o plano de prevenção e resposta em situação de desastres naturais;
- Promover capacitações, treinamentos e simulados para atuação do setor saúde;
- Aplicar protocolos de triagem e priorização de atendimentos, além de deslocamentos de pacientes;
- Planejar ações para a redução da exposição da população em todas as etapas do processo de gestão de riscos de desastres naturais ;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores da rede;
- Planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades produtivas e da população exposta aos impactos ambientais e sociais decorrentes deles;
- Imunizar a população;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo

MITIGAÇÃO

- Elaborar planos para respostas em situação de desastres nos diversos setores da saúde;
- Produzir e divulgar documentos técnicos (notas técnicas, material informativo e estudos para subsidiar formulação de regulamentos e outros instrumentos técnicos);
- Se constituir enquanto rede de referência para atendimento, prestando assistência onde houver capacidade de manejo dentro da APS, e orientar a referência ambulatorial e hospitalar em locais seguros, quando necessário;
- Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde quanto à avaliação epidemiológica rápida e à organização da sala de situação frente à emergência levando em consideração o risco potencial epidêmico;
- Manter suprimento de soros, medicamentos, imunizantes e equipamentos de auxílio para tratamento e prevenção de doenças e problemas secundários causados pelas vulnerabilidades geradas pelo desastre

PREPARAÇÃO



- Instituir um comitê de saúde em desastres para articular e organizar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em situação de desastres;
- Identificar ameaças, riscos e vulnerabilidades presentes no território;
- Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde, bem como a estrutura física e funcional das unidades de saúde, para traçar o cenário para situações de desastres;
- Definir protocolos básicos para procedimentos de tratamento, incluindo admissões e referência e contrareferência;
- Identificar grupos vulneráveis;
- Avaliar continuamente o perfil alimentar e nutricional da população, assim como seus fatores determinantes;
- Inventariar as áreas de riscos de desastres e de maior vulnerabilidade, dos grupos populacionais vulneráveis, bem como aspectos relacionados às precárias habitações e condições de vida, localizando os pontos críticos no território;
- Em conjunto com as equipes de atenção primária, identificar e mapear o perfil epidemiológico local;
- Repassar os dados obtidos nas avaliações de danos às demais áreas da Secretaria de Saúde para subsidiar a tomada de decisão

DESASTRE EM VENDAVAIS

Ações para manejo do desastre

ALERTA

- Emitir alerta para as demais áreas da secretaria de saúde para intensificar o monitoramento;
- Acompanhar e divulgar os alertas da Defesa Civil e outros órgãos;
- Apoiar as ações da Defesa Civil e demais instituições envolvidas nessa fase;
- Uma vez recebido o alerta, as equipes de saúde da família, devem interagir com a população de sua comunidade, disparando orientações e medidas de controle indicadas para cada situação
- Estabelecer fluxo diário para monitorar as notificações e um fluxo de retroalimentação da informação para disseminar de forma adequada e oportuna os informes sobre a situação local, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento do processo de gestão;
- Analisar a série histórica de pelo menos cinco anos, por semana epidemiológica, nos períodos correspondentes à ocorrência do desastre, das doenças e agravos relacionados à tipologia do desastre
- Alertar a população quanto ao risco de proliferação de doenças infecciosas transmitidas pelo consumo de água ou alimentos contaminados.

RESPOSTA

- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Fornecer os primeiros socorros às vítimas;
- Avaliar a situação de saúde local e armazenar e distribuir medicamentos e insumos;
- Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Notificar óbitos;
- Realizar ações de intervenção adequadas para cada situação identificada;
- Solicitar recursos adicionais se for necessário;
- Avaliar capacidade de atendimento local disponível;
- Executar estratégia de atendimento de eventual população abrigada;
- Auxiliar na mobilidade de moradores para pontos de apoio temporário;
- Implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos;
- Executar/realizar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos nas respostas às emergências;
- Implementar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais ;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Realizar inspeção sanitária dos sistemas de abastecimento de água e/ou soluções alternativas coletivas;
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas;
- Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar barreiras sanitárias, em articulação com a Vigilância Sanitária e outros parceiros, para fiscalizar os veículos transportadores de água para consumo humano (ex.: carros-pipa);
- Identificar casos de subnutrição e referenciar para o tratamento;
- Por meio da Rede de Atenção Psicossocial, prestar cuidados à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos, fazendo o controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física;
- Atuar em conjunto com a vigilância para detecção de agravos nutricionais na população afetada;
- Alertar aos profissionais da APS quanto à possibilidade de ocorrência de doenças relacionadas a enchentes e/ou deslizamentos visando aumentar a sensibilidade e a capacidade de diagnóstico com vista ao tratamento oportuno dos casos suspeitos;
- Fazer busca ativa de casos suspeitos de agravos de notificação e/ou de relevância epidemiológica, dadas às circunstâncias, nos locais atingidos e principalmente nas instituições que atuam como abrigos temporários;
- Detectar precocemente os surtos e executar ações para o controle imediato de doenças transmissíveis e não transmissíveis relacionadas aos desastres naturais, tais como: doenças de veiculação e transmissão hídrica-alimentar, doenças imunopreveníveis, doenças transmitidas por vetores, vigilância de violência, doenças cardiovasculares, transtornos psicossociais, doenças respiratórias agudas e crônicas e outras;
- Intensificação das ações de prevenção e controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças;
- Avaliar necessidade de distribuição de hipoclorito e atualização vacinal da população atingida;
- Prover informações imediatas e oportunas sobre a situação para subsidiar a tomada de decisões;
- Viabilizar soros específicos para doenças infecciosas seja para utilização profilática ou terapêutica, quando da ocorrência de casos;
- Orientar os procedimentos de higienização dos estabelecimentos e de seus equipamentos.

DESASTRE EM VENDAIAIS

Ações para recuperação pós desastre

REABILITAÇÃO

- Fornecer informações sobre o evento, as medidas adotadas e as consequências sobre a saúde da população;
- Reorganizar os serviços de atenção primária e vigilância em saúde, conforme necessidade;
- Produzir relatório sobre o evento e atualizar o plano de preparação e resposta do setor saúde com base nas lições aprendidas, fortalecendo as capacidades municipais de respostas e possibilitando a melhora nas capacidades de preparação articuladas com ações de prevenção de riscos;
- Revisar e adequar o plano de preparação e resposta, os protocolos e procedimentos;
- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Planejar ações preventivas de futuros agravos;
- Acompanhar e avaliar a situação de saúde em conjunto com a Vigilância em Saúde;
- Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde;
- Prestar apoio à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos por meio da Rede de Atenção Psicossocial;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos - controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física.
- Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos;
- Executar/realizar e planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação;
- Assegurar a oferta de serviços e o planejamento de ações que visem à recuperação da saúde da população sob sua responsabilidade sanitária;
- Atentar e imprimir medidas de prevenção e controle de doenças infecciosas, sob a orientação da Vigilância em Saúde, executando avaliação clínica e laboratorial de casos suspeitos, vacinação de bloqueio e intensificação para prevenção de doenças de maior probabilidade em desastres naturais, como: tétano, difteria, sarampo, rubéola, caxumba, influenza, para população em geral, e coqueluche, meningite C, meningite por Haemophilus influenza b, pneumonia por Pneumococo, gastroenterite por rotavírus, para os menores de 5 anos de idade, conforme indicações do calendário de vacinação estabelecido;
- Intensificar a Vigilância Epidemiológica de doenças de interesse (sentinela);
- Dispor de equipe e acesso prioritário aos serviços de laboratórios públicos e privados para apoio diagnóstico urgente e necessário para vigilância e controle das possíveis doenças e agravos;
- Consolidar dados do número de doses aplicadas de vacinas, segundo estratégia, bloqueio ou intensificação, bem como número de ampolas de soros utilizadas;
- Manter equipe de Vigilância em Saúde com informações técnicas e normativas atualizadas quanto ao calendário de vacinação para crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como os imunobiológicos especiais e soros, se necessário.

RECONSTRUÇÃO

- Reconstruir ou recuperar a infraestrutura danificada ou destruída.

DESASTRE EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ações para redução de riscos

PREVENÇÃO

- Definir protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Realizar ações de educação em saúde e de percepção de risco junto à população;
- Produzir e divulgar material de orientação e educação em saúde;
- Elaborar e divulgar o plano de prevenção e resposta em situação de desastres naturais;
- Promover capacitações, treinamentos e simulados para atuação do setor saúde;
- Aplicar protocolos de triagem e priorização de atendimentos, além de deslocamentos de pacientes;
- Planejar ações para a redução da exposição da população em todas as etapas do processo de gestão de riscos de desastres naturais e tecnológicos;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores do SUS;
- Planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades produtivas e da população exposta aos impactos ambientais e sociais decorrentes deles;
- Imunizar a população;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo

MITIGAÇÃO

- Elaborar planos para respostas em situação de desastres nos diversos setores da saúde e no nível local (detalhamento setorial das linhas gerais do plano municipal);
- Produzir e divulgar documentos técnicos (notas técnicas, material informativo e estudos para subsidiar formulação de regulamentos e outros instrumentos técnicos);
- Se constituir enquanto rede de referência para atendimento, prestando assistência onde houver capacidade de manejo dentro da APS, e orientar a referência ambulatorial e hospitalar em locais seguros, quando necessário;
- Capacitar os profissionais da Vigilância em Saúde quanto à avaliação epidemiológica rápida e à organização da sala de situação frente à emergência levando em consideração o risco potencial epidêmico;
- Manter suprimento de soros, medicamentos, imunizantes e equipamentos de auxílio para tratamento e prevenção de doenças e problemas secundários causados pelas vulnerabilidades geradas pelo desastre;

PREPARAÇÃO



- Instituir um comitê de saúde em desastres para articular e organizar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em situação de desastres;
- Identificar ameaças, riscos e vulnerabilidades presentes no território;
- Avaliar os recursos disponíveis no setor saúde, bem como a estrutura física e funcional das unidades de saúde, para traçar o cenário para situações de desastres;
- Definir protocolos básicos para procedimentos de tratamento, incluindo admissões e referência e contrarreferência;
- Identificar grupos vulneráveis;
- Avaliar continuamente o perfil alimentar e nutricional da população, assim como seus fatores determinantes;
- Inventariar as áreas de riscos de desastres e de maior vulnerabilidade, dos grupos populacionais vulneráveis, bem como aspectos relacionados às precárias habitações e condições de vida, localizando os pontos críticos no território;
- Em conjunto com as equipes de atenção primária, identificar e mapear o perfil epidemiológico local;
- Repassar os dados obtidos nas avaliações de danos às demais áreas da Secretaria de Saúde para subsidiar a tomada de decisão

DESASTRE EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ações para manejo do desastre

ALERTA

- Emitir alerta para as demais áreas da secretaria de saúde para intensificar o monitoramento;
- Acompanhar e divulgar os alertas da Defesa Civil e outros órgãos;
- Apoiar as ações da Defesa Civil e demais instituições envolvidas nessa fase;
- Uma vez recebido o alerta, as equipes de saúde da família, devem interagir com a população de sua comunidade, disparando orientações e medidas de controle indicadas para cada situação
- Estabelecer fluxo diário para monitorar as notificações e um fluxo de retroalimentação da informação para disseminar de forma adequada e oportuna os informes sobre a situação local, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão e o aperfeiçoamento do processo de gestão;
- Analisar a série histórica de pelo menos cinco anos, por semana epidemiológica, nos períodos correspondentes à ocorrência do desastre, das doenças e agravos relacionados à tipologia do desastre
- Alertar a população quanto ao risco de proliferação de doenças infecciosas transmitidas pelo consumo de água ou alimentos contaminados.

RESPOSTA

- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Fornecer os primeiros socorros às vítimas;
- Avaliar a situação de saúde local e armazenar e distribuir medicamentos e insumos;
- Manejar doenças e agravos decorrentes de desastres;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos;
- Notificar óbitos;
- Realizar ações de intervenção adequadas para cada situação identificada;
- Solicitar recursos adicionais se for necessário;
- Avaliar capacidade de atendimento local disponível;
- Executar estratégia de atendimento de eventual população abrigada;
- Auxiliar na mobilidade de moradores para pontos de apoio temporário;
- Implantar uma sala de situação para monitoramento diário do evento e seus agravos;
- Executar/realizar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos nas respostas às emergências;
- Implementar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais ;
- Realizar inspeção sanitária dos sistemas de abastecimento de água e/ou soluções alternativas coletivas;
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente no caso de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas;
- Distribuir hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios e tratamento intradomiciliar por meio do uso do hipoclorito de sódio 2,5%;
- Realizar barreiras sanitárias, em articulação com a Vigilância Sanitária e outros parceiros, para fiscalizar os veículos transportadores de água para consumo humano (ex.: carros-pipa);
- Identificar casos de subnutrição e referenciar para o tratamento;
- Por meio da Rede de Atenção Psicossocial, prestar cuidados à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos, fazendo o controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física;
- Atuar em conjunto com a vigilância para detecção de agravos nutricionais na população afetada;
- Alertar aos profissionais da APS quanto à possibilidade de ocorrência de doenças relacionadas a enchentes e/ou deslizamentos visando aumentar a sensibilidade e a capacidade de diagnóstico com vista ao tratamento oportuno dos casos suspeitos;
- Fazer busca ativa de casos suspeitos de agravos de notificação e/ou de relevância epidemiológica, dadas às circunstâncias, nos locais atingidos e principalmente nas instituições que atuam como abrigos temporários;
- Detectar precocemente os surtos e executar ações para o controle imediato de doenças transmissíveis e não transmissíveis relacionadas aos desastres naturais, tais como: doenças de veiculação e transmissão hídrica-alimentar, doenças imunopreveníveis, doenças transmitidas por vetores, vigilância de violência, doenças cardiovasculares, transtornos psicossociais, doenças respiratórias agudas e crônicas e outras;
- Intensificação das ações de prevenção e controle de vetores, hospedeiros e reservatórios de doenças;
- Avaliar necessidade de distribuição de hipoclorito e atualização vacinal da população atingida;
- Prover informações imediatas e oportunas sobre a situação para subsidiar a tomada de decisões;
- Viabilizar soros específicos para doenças infecciosas seja para utilização profilática ou terapêutica, quando da ocorrência de casos;
- Orientar os procedimentos de higienização dos estabelecimentos e de seus equipamentos.
- Prover informações imediatas e oportunas sobre a situação para subsidiar a tomada de decisões;
- Viabilizar soros específicos para doenças infecciosas seja para utilização profilática ou terapêutica, quando da ocorrência de casos;
- Orientar os procedimentos de higienização dos estabelecimentos e de seus equipamentos.

DESASTRE EM DOENÇAS INFECCIOSAS

Ações para recuperação pós desastre

REABILITAÇÃO

- Fornecer informações sobre o evento, as medidas adotadas e as consequências sobre a saúde da população;
- Reorganizar os serviços de atenção primária e vigilância em saúde, conforme necessidade;
- Produzir relatório sobre o evento e atualizar o plano de preparação e resposta do setor saúde com base nas lições aprendidas, fortalecendo as capacidades municipais de respostas e possibilitando a melhora nas capacidades de preparação articuladas com ações de prevenção de riscos;
- Revisar e adequar o plano de preparação e resposta, os protocolos e procedimentos;
- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Planejar ações preventivas de futuros agravos;
- Acompanhar e avaliar a situação de saúde em conjunto com a Vigilância em Saúde;
- Avaliar a estrutura física e funcional das unidades de saúde;
- Prestar apoio à saúde mental da população e dos profissionais envolvidos por meio da Rede de Atenção Psicossocial;
- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Gerenciar a redução dos riscos nos abrigos - controle higiênico-sanitário dos alimentos, água (inclusive doações), medicamentos, vacinas e estrutura física.
- Detectar e controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres – especialmente no caso de abrigos;
- Executar/realizar e planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação;
- Assegurar a oferta de serviços e o planejamento de ações que visem à recuperação da saúde da população sob sua responsabilidade sanitária;
- Atentar e imprimir medidas de prevenção e controle de doenças infecciosas, sob a orientação da Vigilância em Saúde, executando avaliação clínica e laboratorial de casos suspeitos, vacinação de bloqueio e intensificação para prevenção de doenças de maior probabilidade em desastres naturais, como: tétano, difteria, sarampo, rubéola, caxumba, influenza, para população em geral, e coqueluche, meningite C, meningite por *Haemophilus influenzae b*, pneumonia por *Pneumococo*, gastroenterite por rotavírus, para os menores de 5 anos de idade, conforme indicações do calendário de vacinação estabelecido;
- Intensificar a Vigilância Epidemiológica de doenças de interesse (sentinela);
- Realizar vigilância ativa para identificação oportuna de casos suspeitos de leptospirose, tendo em vista que o período de incubação da doença pode ser de 1 a 30 dias (média de 5 a 14 dias após exposição);
- Produzir e divulgar informes sobre a recomendação de avaliação médica, até 30 dias após exposição à água de enchente e/ou lama, dos indivíduos que apresentem quadro indicativo de leptospirose (febre, mialgia, cefaleia ou outros sintomas clínicos);
- Disponibilizar equipe e acesso prioritário aos serviços de laboratórios públicos e privados para apoio diagnóstico urgente e necessário para vigilância e controle das possíveis doenças e agravos;
- Consolidar dados do número de doses aplicadas de vacinas, segundo estratégia, bloqueio ou intensificação, bem como número de ampolas de soros utilizadas;
- Manter equipe de Vigilância em Saúde com informações técnicas e normativas atualizadas quanto ao calendário de vacinação para crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como os imunobiológicos especiais e soros, se necessário.

RECONSTRUÇÃO

- Reconstruir ou recuperar a infraestrutura danificada ou destruída.

7. ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

7.1 Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)

O COES é o responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação com gestores de outras secretarias e instituições envolvidas na resposta e com competência para atuar na tipologia de emergência identificada.

A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

7.2 Sala de situação

Na ocorrência de um evento será formado um comitê interno composto por representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Os representantes terão as atribuições de acionar os coordenadores responsáveis pelos setores da Secretaria de Saúde para composição da Sala de Situação, coordenar as ações assistenciais e/ou preventivas no âmbito do município e contatar as organizações vinculadas à assistência à saúde

8. INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

O Ponto Focal deverá Informar a Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito os fatos que possam ser repassados à imprensa e a população.

Deverá ainda articular-se com a Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito, com fins de atender as demandas da imprensa para utilizá-la como estratégia de prevenção, preparação e orientações para o socorro nas emergências em saúde.

A assessoria de imprensa do gabinete do prefeito caberá, mediante as informações:

- Informar aos órgãos da Prefeitura e as redações da imprensa falada ou escrita para que a população possa ser alertada e adotar comportamentos preventivos adequados;
- Incrementar as campanhas educativas referentes à destinação de lixo, limpeza de calhas e bueiros e outras que permitam a prevenção de emergência em saúdes secundários, sobretudo a dengue e leptospirose;
- Intensificar as divulgações de alertas e das campanhas educativas e de orientação à população;
- Manter equipe de comunicação junto a Defesa Civil e Secretaria de Saúde para o cumprimento permanente de suas funções;
- Proporcionar uma comunicação organizada, orientada preferencialmente para as ações de prevenção e orientação quanto ao comportamento público nas emergências em saúdes;
- Divulgar para a imprensa quanto à situação de emergência em saúde e suas consequências.

Tabela 9 - Contatos interinstitucionais:

Instituição	Representante	Contato	E-mail
Bombeiros Voluntários de Indaial	Comandante Evandro Vinotti	47-3333-8841	indaial@abvesc.com.br
Bombeiro Militar de Indaial	Comandante Glaciano Galende	47-3378-8740	- - -
Conselho Municipal de Saúde	Luiz Alberto Tonet	47-3304-2121	conselho@saudeindaial.sc.gov.br
Hospital Beatriz Ramos	Adriane Machado Ferrari	47-3333-0500	adriane.ferrari@hbr.com.br
Polícia Civil	Delegado Romildo Parno	47-3399-3042	dpindaial@pm.sc.gov.br
Polícia Militar	Tenente-Coronel Mario Elias	47-3399-3212	32bcmt@pm.sc.gov.br
SAMU	Eliane Cristina Almeida	192	especializada@saudeindaial.sc.gov.br

9. REFERÊNCIAS

CEVS –Centro Estadual de Vigilância em Saúde – Plano de Contingência da Saúde para desastres. Disponível: <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201810/26163227-planoreduzido.pdf> Acesso em 25 de abr.2023.

Climatempo Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/climatologia/378/indaial-sc> Acesso em 26 de abr. 2023.

Ministério da Saúde: Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-ambiental/vigidesastres/vigidesastres> Acesso em 23 de abr. 2023.

Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_preparacao_respostas_emergencia_saude_publica_inundacao.pdf - Acesso em 24 abri.2023.

Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_resposta_emergencias_saude_publica.pdf Acesso em 24 de abr.de2023.

OKNER, Ivo. Material da reunião de 06/04/2023 VIGIDESASTRES. Mensagem recebida por: Defesa Civil <defesacivil@indaial.sc.gov.br>em 11 de abr. 2023.

Prefeitura Municipal de Indaial. Disponível em: <https://indaial.atende.net/cidadao/pagina/sobre-a-cidade> Acesso em 27 de abr. 2023.

RIGEO- Repositório Institucional de Geociências – CPRM –Disponível em <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/18705> - Acesso em 24 de abr. 2023.